

# EGÍDIO SERPA

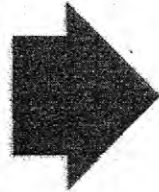
## REAGAN

Sobre a ideia que chegou ao Congresso Nacional para impor mais tributos ao agronegócio, o empresário Antônio Lúcio Carneiro, sócio e CEO da Resibras, produtora, beneficiadora e exportadora de castanha de caju, cita o ex-presidente norte-americano, Ronald Reagan: "Se a coisa se move taxada, se ela continua a se mover, regule-a; quando, finalmente, ela parar, subsidie-a". Lúcio conclui: "Deixemos mover-se o que dá certo. Isso gera prosperidade econômica e social".



**QUINTA-FEIRA, 3, TERÁ** início a Fortaleza Liquida, mega promoção da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), para facilitar as vendas do varejo. O Shopping Parangaba, uma empresa do Grupo Marquise, manda mensagem, informando que todas as suas lojas aderirão à campanha, que oferecerá descontos de até 70%.

**ESTIMAM ECONOMISTAS** que a relação Dívida-PIB fechará este exercício em 100%. Culpa da pandemia, que exigiu gastos extras que elevaram o rombo do OGU de R\$ 120 bilhões para R\$ 800 bilhões, podendo chegar, até o fim do ano, a R\$ 1 trilhão. E o STF manda que tribunais comprem 20 dos 60 dias de férias dos juizes. Não fechal



# NEGÓCIOS

## incluir regionais

**BANCOS** instituições financeiras regionais vão ofertar crédito na nova etapa do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A 2ª fase do programa terá aporte adicional de R\$ 12 bilhões da União no Fundo de Garantia de Operações (FGO), destinado à concessão de garantias.

## Petrobras anuncia teletrabalho

**PERMANENTE.** A diretoria da Petrobras aprovou, na última sexta-feira (28), as regras para implantação do teletrabalho permanente na empresa, voltado apenas para empregados administrativos, que começará a ser implantado quando for autorizado o retorno do trabalho presencial. O novo regime terá adesão voluntária e limitado a três dias por semana.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 08:30 horas do dia 01 de Setembro de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2020.08.24.03-PE, cujo objeto é a aquisição de oxímetros de pulso, portátil e termômetros digitais infravermelhos destinados as equipes que atuam no combate da Covid-19 nas Unidades Básicas do Município de Boa Viagem, de interesse da Secretária Municipal de Saúde. Data de Abertura das Propostas: 15 de Setembro de 2020 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 15 de setembro de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem - Ceará, ou através dos sites: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) e/ou [www.blicompras.com](http://www.blicompras.com) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Boa Viagem, 27.08.2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1108.01/2020, cujo objeto é a construção do galpão de triagem de resíduos sólidos na sede do Município de Graça/CE, conforme projeto básico. Ficando inabilitadas as empresas Ramilhos Construções EIRELI - ME, Serrão Construções Serviços e Locações LTDA - ME e Construtora Hélio LTDA - ME e Habilitadas as demais Licitantes interessadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no Portal de Licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei Nº 8.666/03. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 10 de Setembro de 2020 às 10:00 hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. Graça-CE, 31 de Agosto de 2020. Mairios Almeida Gomes - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iruçuaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.26.01.** A Prefeitura Municipal de Iruçuaba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.26.01, que tem como objeto a aquisição de notebook para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iruçuaba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, a partir das 17h00min do dia 01/09/2020, até às 17h00min do dia 15/09/2020. Data de Abertura das Propostas: 16/09/2020 às 08:00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Centro Administrativo, Sala do Centamo, Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Iruçuaba/CE, 31 de agosto de 2020. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.08.26.01.** Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de espingardas calibre 12 e munições para os servidores da Guarda Municipal, de interesse da Secretaria de Defesa Social-SDS do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira de Maracanaú-CE torna público para conhecimento dos interessados que até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2020, receberá as Cartas Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Acesso identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Cartas Propostas acontecerá no dia 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 12:00 horas do dia 22 de setembro de 2020. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone: (85)3521-5169. A Pregoeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme o Art. 21, § 4º, Lei 8666/93, que fica PRORROGADO para o dia 16 de Setembro de 2020, às 08h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 009/2020, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema/CE, conforme projeto básico em anexo. Onde houve vício no Projeto Básico no ITEM 26.20. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 1 de Setembro de 2020.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.26.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.08.26.01, que tem como objeto a aquisição de notebook para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, a partir das 17h00min do dia 01/09/2020 até às 17h00min do dia 15/09/2020. Data de Abertura das Propostas: 16/09/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no Centro Administrativo, Sala do Certame, Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2020.  
ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020082601PE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020082601PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de procedimento cirúrgico de facemulsificação para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara-CE. O recebimento das propostas será até as 08 horas do dia 15 de setembro de 2020, início da disputa de preços às 09 horas do dia 15 de setembro de 2020 no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE no horário de 07:30h às 13:30h.

Jaguaribara - CE, 31 de agosto de 2020.  
NILCIBERGUE SILDANHA BEZERRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Nº 07.30-001/2020 Pregão Eletrônico Nº 019/2020-PE.  
A Equipe de Pregão da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União do dia 27/08/2020, Seção 3, pág. 160, conforme a seguir: Onde se lê: "Abertura das propostas: 20/08/2020, às 12:00 AM". Leia-se: "Abertura das propostas: 02/09/2020, às 9:00 AM". A retificação não implica a necessidade de formulação de novas propostas, na forma do Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, ficando mantida, desta forma, a abertura da sessão para ocorrer no dia 02/09/2020, às 9:00 AM.

Jaguaruana - CE, 31 de agosto de 2020.  
NATANAEL BARBOSA CLAUDIO  
Pregoeiro Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.D1.27.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.01.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de saneamento básico na Rua Francisco Antônio Costa no Município de Jardim/CE, com abertura das propostas de preços em 02 de setembro de 2020 às 09:00h. Informo ainda, que na sessão serão adotados procedimentos visando às medidas de contenção ao Covid-19. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone: (88)3555-1295.

Jardim/CE, 31 de agosto de 2020.  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, vem informar, que foi realizado Retificação da data de abertura e disputa de lances do Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2020-SESAU, publicado no Jornal do DOU do dia 27/08/2020, seção 3, nº 165 página 160; cujo objeto é: aquisições de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IGG e IGM na mesma linha teste, ANTI-SARS-COV-2, em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, devidamente registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com sensibilidade e especificidade acima de 95% (noventa e cinco por cento), com data de validade não inferior a 12 (doze) meses da data de entrega do produto, destinados às atividades envolvidas nas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional para o Município de Juazeiro do Norte, Ceará, tudo conforme especificações contidas termo de referência constante dos anexos deste edital. Onde se lê: Abertura das Propostas: Início: 03/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 03/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília). Leia-se agora: Abertura das Propostas: Início: 04/09/2020 às 14:00 Horas (Horário de Brasília); Sessão de Disputa de Lances: Início: 04/09/2020 às 14:30 Horas (Horário de Brasília).

Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.  
LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Lavras da Mangabeira-CE torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, até às 12h do dia 15 de Setembro de 2020, em sua Sede localizada à Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, a contar da data da publicação desta Chamada Pública Nº 001/2020, no horário das 08h às 12h, o Credenciamento de Instituições financeiras objetivando processo de credenciamento para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas Municipais através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O edital está disponível pelos sites eletrônico [www.bbnetlicitacoes.com.br](http://www.bbnetlicitacoes.com.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no Setor de Licitações, na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE ou através do e-mail [cpl.lavrascas@gmail.com](mailto:cpl.lavrascas@gmail.com).

Lavras da Mangabeira-CE, 31 de agosto de 2020.  
ANTÔNIO JOSÉ DE FRANÇA  
Secretário de Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0810.20.08.17.01, referente à Tomada de Preços Nº 08.003/2020 - TP. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú - Ceará, através da Secretaria de Educação e a empresa Boss Construções EIRELI, cujo o objeto e a contratação de empresa para a construção de uma quadra coberta com vestiário na EMFIEF Manoel Rodrigues Pinheiro de Melo, no Bairro Acaracuzinho em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 0810.12.361.1207.1075 - 4.4.90.51 - Fonte 299000003 - Valor Global: R\$ 613.867,88 (seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Signatários: Secretaria de Educação representada pelo Secretário Executivo Antônio Nilson Gomes Moreira e a empresa Boss Construções EIRELI, representada pela Senhora Osana Maria Jucá Oliveira. Data do contrato: 17 de agosto de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.14.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2020.08.14.1, sendo o seguinte: RENATA VITORIANO RODRIGUES - ME, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 e MARCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, vencedor junto ao lote 10, por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>.

Missão Velha/CE, 28 de Agosto de 2020.  
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.05.21-TP-FMS

A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços Nº 2020.05.05.21-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do antigo prédio do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, para adequação da Secretaria de Saúde no Município de Pentecoste. Foram Desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas: 01 - HB Construções e Serviços LTDA, 02 - Prime Empreendimentos, Incorporada e Serviços LTDA, 03 - Saraiva Empreendimentos e Serviços, 04 - TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, 05 - Construtora Beija Flor LTDA. O Menor Preço foi ofertado pela empresa Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA, no Valor global de R\$ 864.516,42 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Considerando o tratamento diferenciado para ME/EPP, disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, combinado com o item 6.1.11 do edital, fica a empresa Energy Serviços EIRELI-EPP, convocada para o prazo de 05 (cinco) dias apresentar proposta de preço inferior ao valor ofertado pela 1ª classificada. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo 5/N, Centro - Pentecoste - CE.

Pentecoste - CE, 31 de Agosto de 2020.  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nºs 2808.01/2020-SRP, 2808.02/2020-SRP, 2808.03/2020-SRP - Processo Nº 0308.01/2020 SRP Pregão Eletrônico Nº 0408.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28 de agosto de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de EPI's, álcool em gel 70% e isopropílico, teste rápido (para Covid19), e água sanitária, para o enfrentamento do novo Coronavírus(Covid19), tudo conforme Anexo I. Empresas Ganadoras: 01 - Cirúrgica Itamaraty Comercial EIRELI, CNPJ Nº 29.436.310/0001-54, Valor Global: R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); 02 - Medmaia Comércio de Produtos Médicos LTDA - ME, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, Valor Global: R\$ 57.228,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais); 03 - FB Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA EIRELI, CNPJ Nº 21.116.490/0001-66, Valor Global: R\$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais); 04 - Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos LTDA, CNPJ Nº 04.086.552/0001-15, Valor Global: R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais). Pereiro/CE, 28 de agosto de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 20/2020. OBJETO: Aquisição de material permanente, equipamentos hospitalares e de informática para o Município de Quiterianópolis-CE, com previsão para Abertura do Processo dia 15 de Setembro de 2020, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 31 de Agosto de 2020.  
TIAGO SOUZA DE MOURA





4.4. Incentivar que os funcionários comuniquem imediatamente aos responsáveis em caso de febre e/ou sintomas respiratórios. As medidas de isolamento devem ser tomadas o quanto antes.

4.5. Elaborar, no âmbito do Protocolo Institucional, plano de testes de diagnóstico para seus colaboradores, seguindo a periodicidade e cobertura recomendadas pela Secretaria de Saúde do Estado. As Micro e Pequenas Empresas estão desobrigadas deste item.

4.6. Liberar para tele trabalho, se a natureza da ocupação permitir, ou licença do trabalho, sem necessidade de atestado médico, para isolamento residencial por 14 dias ou data de recebimento de eventual resultado negativo de teste para COVID-19, o que ocorrer primeiro, a todos os funcionários e terceirizados que declarem apresentar sintomas de tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, dor do corpo, dor de cabeça, dor de garganta, febre, dificuldades de respirar ou desorientação, orientando-os quanto à busca de atendimento médico.

4.7. Comunicar familiares e autoridades sanitárias da suspeita ou confirmação de funcionários do contágio com a COVID-19 e acompanhar diariamente a situação de saúde desses colaboradores. Em caso de confirmação, o funcionário só deverá retornar ao trabalho quando de posse de autorização médica.

4.8. No caso de suspeita ou confirmação de funcionário contagiado com a COVID-19, a empresa deverá reforçar higienização das áreas que houve atividade e passagem do colaborador.

4.9. Acompanhar todos os funcionários que tiveram alguma relação de proximidade com o funcionário afastado. Caso algum funcionário, por quaisquer motivos, tenha tido contato direto com o funcionário afastado que o exponha ao contágio, este deverá ser afastado do restante da equipe por iguais 14 dias. Intensificar as medidas preventivas

para o restante dos colaboradores.

4.10. Na medida do possível, ao final do expediente, o colaborador deverá retirar a vestimenta de trabalho utilizada substituindo por roupas de seu uso, levando consigo a vestimenta devidamente embalada em saco plástico fechado para a realização de lavagem do mesmo em sua residência. A empresa que optar por uso de uniforme padrão deverá disponibilizar 3 (três) unidades de fardamento para cada colaborador, para que assim tenha uma vestimenta em uso, uma em lavagem e uma preparada para uso no dia seguinte.

4.11. No início de cada turno de trabalho, realizar o Diálogo Diário de Segurança (DDS) com o objetivo de reforçar as informações de prevenção e proteção contra a COVID-19.

4.12. Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, joias, anéis, relógios e outros adereços, para assegurar a correta higienização das mãos.

4.13. Estimular a hidratação e alimentação saudável como forma de manter a imunidade pessoal.

#### 5. CONDIÇÕES SANITÁRIAS

5.1. Adaptar o ambiente de trabalho, instalações, sistemas de escala e capacidade produtiva ou de atendimento de forma a respeitar distanciamento mínimo de 2 metros entre funcionários e entre clientes.

5.2. Não havendo condições de readequação do ambiente de trabalho, instalar barreiras físicas entre os postos de trabalho.

5.3. Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível, se for necessário usar sistema climatizado manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar. Os filtros dos sistemas de climatização (splits, ar-condicionado de bandeja etc.) deverão, obrigatoriamente, ser limpos diariamente.

5.4. Implementar rotina de higienização e limpeza de funcionários, terceirizados, equipamentos e materiais de toques frequentes várias vezes ao dia com o uso de cronograma de limpeza dos setores com a coordenação adequada.

5.5. Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos providos de pia, água, sabão líquido, papel toalha, lixeiras com tampa com acionamento por pedal e garantir o acesso de pontos de higienização providos com material de limpeza e desinfecção, como soluções alcoólicas, solução de hipoclorito de sódio e outros sanitizantes, para uso pessoal em quantidade por todo o período do turno de trabalho.

5.6. Proibir o consumo de alimentos e bebidas que não seja em local preparado e destinado a isso. Estabelecer turnos diferenciados e

alternados nas refeições dentro ou fora da empresa, a fim de minimizar aglomerações.

5.7. Interromper as atividades do tipo self-service em refeitórios, caso haja, e implementar serviços por porções individuais servidos a mesa ou no formato "bandeirão", os quais os usuários não têm acesso aos alimentos e são servidos por profissionais devidamente equipados e higienizados, segundo as boas práticas de fabricação de alimentos.

5.8. Adaptar os processos para a eliminação da prática de compartilhamento de equipamentos e materiais de trabalho. Se algum material e equipamento necessitar ser compartilhado, deverá ser assegurado a desinfecção deles, com preparados alcoólicos, solução hipoclorito de sódio a 2% e/ou outros sanitizantes.

5.9. Tornar obrigatório o uso de recipientes individuais para consumo de água. Evitar contato de reservatórios pessoais com torneiras e outros dispositivos de abastecimento de água potável.

5.10. Tornar obrigatório maior frequência de limpeza de recipientes galões de água mineral ou adicionada de sais, bebedouros, bem como a troca de dispositivos de filtragem de bebedouros de água potável. Em caso de existência de "torneiras jato" de bebedouros, estas deverão ser substituídas por "torneiras válvulas copo", evitando-se assim o contato direto da boca com esses dispositivos.

5.11. Disponibilizar dispositivos de descarte adequado (preferencialmente lixeira com tampa e acionamento a pedal).

5.12. Dispor de comunicados que instruem os clientes e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no local.

5.13. Manter os banheiros limpos e abastecidos com papel higiênico. Os lavatórios de mãos devem estar sempre abastecidos com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras acionadas por pedal. É indicado que, pelo menos uma vez ao dia, após a limpeza, o banheiro seja desinfetado com hipoclorito de sódio a 2% (espalhar o produto e deixar por 10 minutos, procedendo ao enxágue e secagem imediata) ou solução de quaternário de amônia ou outro sanitizante de eficácia comprovada.

5.14. Os elevadores dos estabelecimentos devem operar sempre com um terço de sua capacidade total, realizando a higienização freqüente dos botões de acionamento.

5.15. Em caso de as atividades necessitarem de pemoite dos colaboradores, os dormitórios deverão estar limpos, com as superfícies desinfetadas e com as janelas abertas. Se o dormitório for compartilhado entre usuários, eles deverão manter uma distância mínima de 2 metros entre cada cama.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**B454D813

#### SECRETARIA DE SAUDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.26.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.26.01, que tem como objeto a Aquisição de notebook para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/Ce. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a partir das 17h00min do dia 01/09/2020 até às 17h00min do dia 15/09/2020. Data de Abertura das Propostas: 16/09/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e no Centro Administrativo, Sala do Certame, rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 31 de agosto de 2020.

**ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES**

Pregocira.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**B1E718A3

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**